

Support for the Harmonization of ICT Policies in Sub-Saharan Africa (HIPSSA)

SESSÃO DE FORMAÇÃO EM MODELOS DE CUSTEIO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES



Sessões 15/16: Análise individual dos países de língua Portuguesa



Situação da regulação com base nos custos em...

- Angola
- Cabo Verde
- Guiné Bissau
- Guiné Equatorial*
- Moçambique
- São Tomé e Príncipe

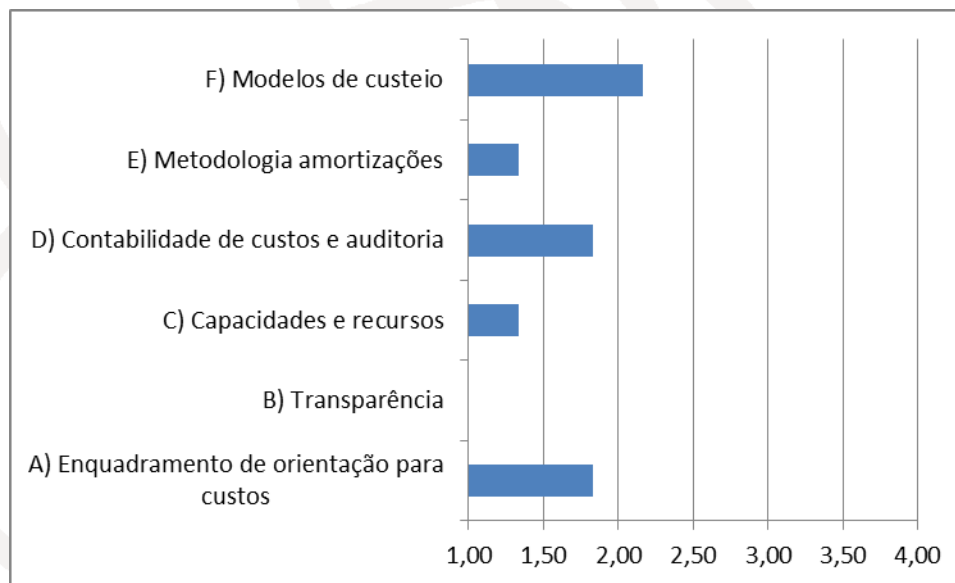


* A língua oficial da Guiné Equatorial é o Espanhol, pende aprovação a adopção do Francês e Português como línguas oficiais

Grelha de avaliação

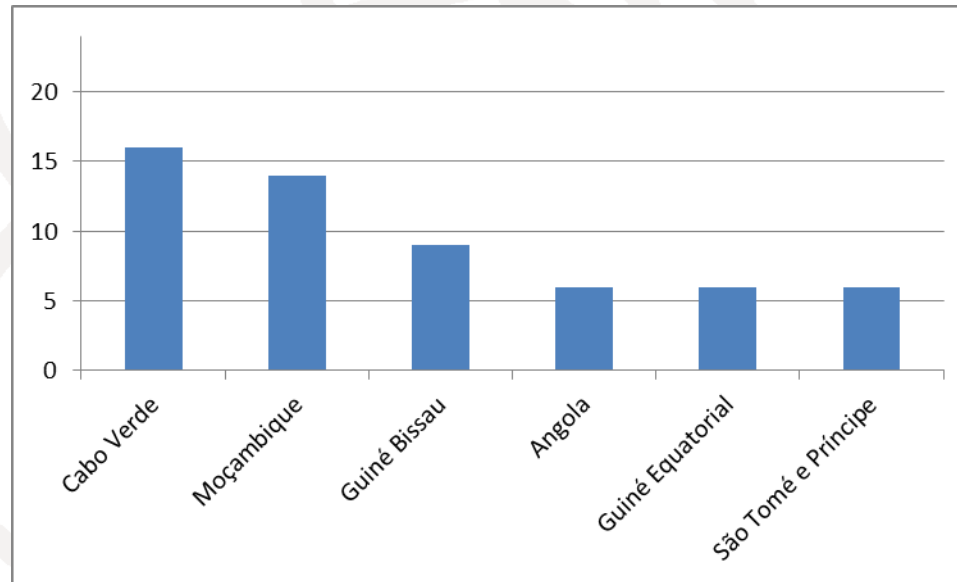
	PONTUAÇÃO			
	1	2	3	4
A) Enquadramento de orientação para custos	Não existe	Exigido na licença	Exigido por lei	Exigido por lei e pela licença
B) Transparência	Metodologia e modelos de custeio não são públicos	Metodologia e processo são públicos	Modelos de custeio são públicos	Metodologia, processo e modelo são públicos
C) Capacidades e recursos	Fracos	Necessários alguns melhoramentos	Adequados	Excelentes
D) Contabilidade de custos e auditoria	Não existem	Especificado mas não implementado	Especificado e implementado	Especificado, implementado e auditado
E) Metodologia amortizações	Não especificada	Linear	Anuidades	Anuidades inclinadas ou económica
F) Modelos de custeio	Não existem	Benchmarks	Descendente (e.g. históricos, FAC)	Ascendente ou híbrido (e.g. correntes, CILP)

Perspectiva do grupo de países



Pontuação varia de 1 a 4; a pontuação mais elevada significa um maior progresso no sentido da implementação de uma regulação eficaz com base nos custos

Comparação entre países

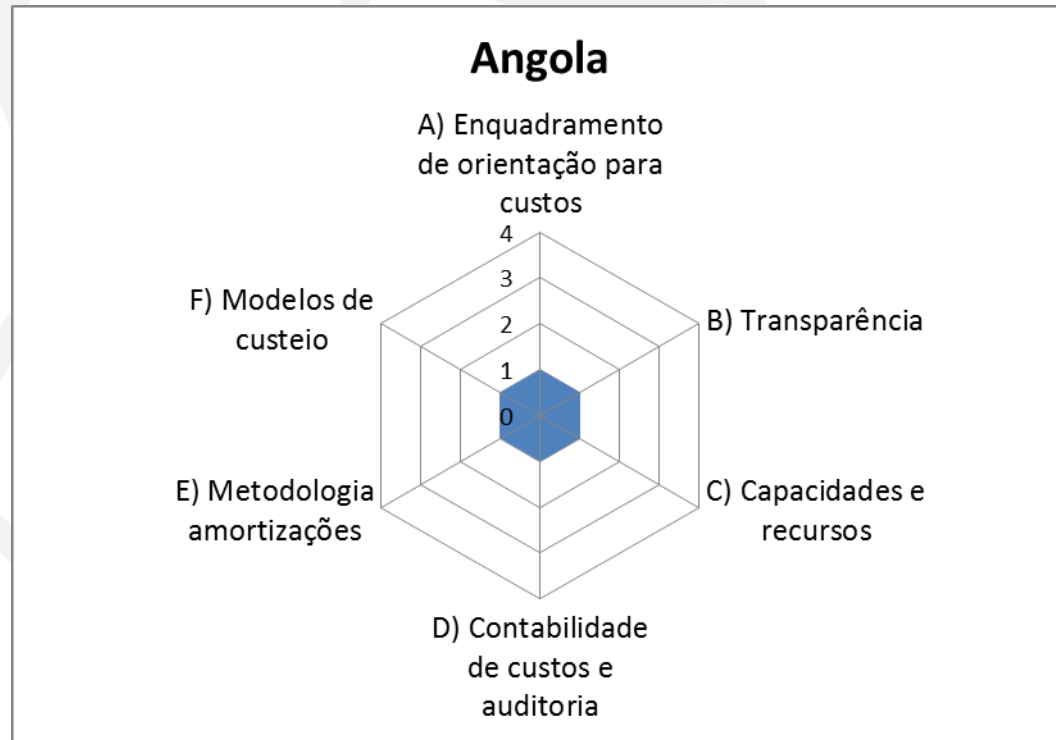


Pontuação varia de 6 a 24; a pontuação mais elevada significa um maior progresso no sentido da implementação de uma regulação eficaz com base nos custos

Avaliação global do grupo de países

- A implementação de um enquadramento legal eficaz da regulação dos preços com base em custos ainda tem um caminho considerável a percorrer.
- Situando-se os países de língua portuguesa em diferentes regiões é natural que a harmonização prossiga a um ritmo diferenciado.
- Parece existir uma forte necessidade de dotar as autoridades reguladoras de capacidades e recursos, criação de modelos e maior nível de transparência.

Angola - síntese

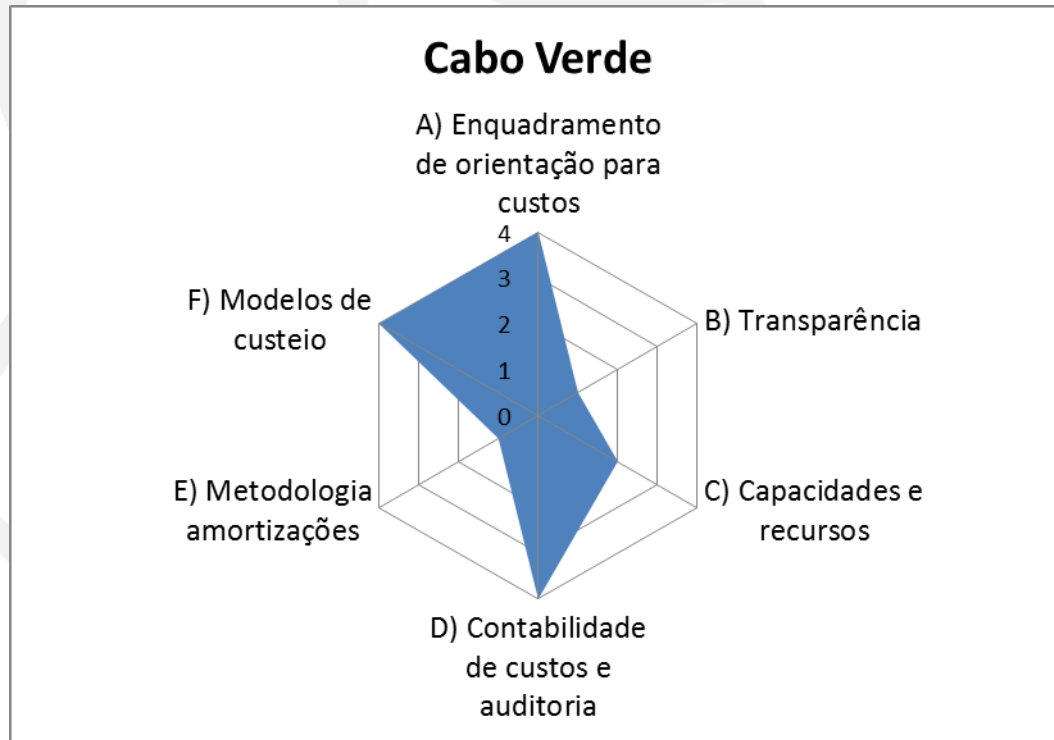


Angola - comentários

- Angola não participou no levantamento de dados realizado pela HIPSSA.
- A pesquisa efectuada permite afirmar o seguinte:
 - Nos segmentos de serviço em que não exista ampla e efectiva concorrência, a tarifa é fixada pelo Órgão Regulador, tendo em conta a estrutura de custos do serviço e a margem comercial justa do operador(artº 23º da Lei de Base Lei o8/01 de 11 de Maio).
 - Os preços de retalho são apenas controlados para os operadores com PMS (são fixados tectos) e os de interligação aplicam-se a todos os operadores (orientados para custos eficientes), (Regulamento de Preços).

O(s) representante de Angola gostaria de adicionar algum comentário?

Cabo Verde - síntese

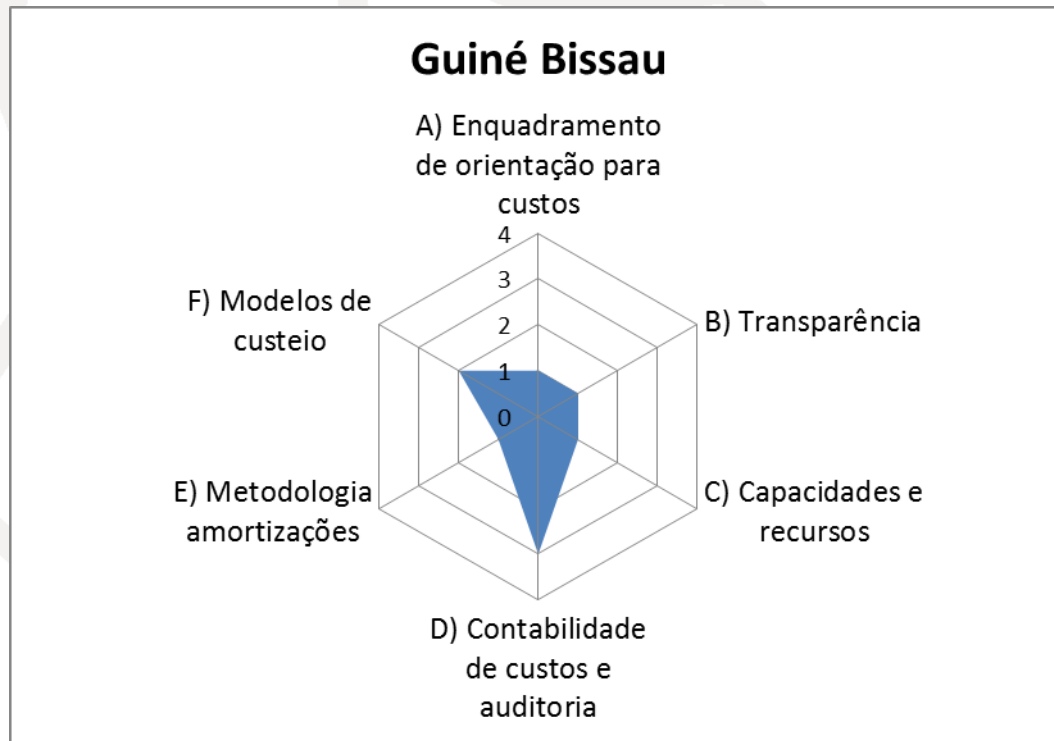


Cabo Verde - comentários

- O enquadramento legal em Cabo Verde suporta a utilização de custos prospectivos incrementais para a determinação de taxas de terminação.
- Um modelo de CILP encontra-se em desenvolvimento por um consultor externo, contudo não foi possível determinar que tipo de amortização o modelo usa
- Contabilidade de custos e auditorias são obrigatórias (Decreto lei nº 7 de 2005)

O(s) representante de Cabo Verde gostaria de adicionar algum comentário?

Guiné Bissau - síntese

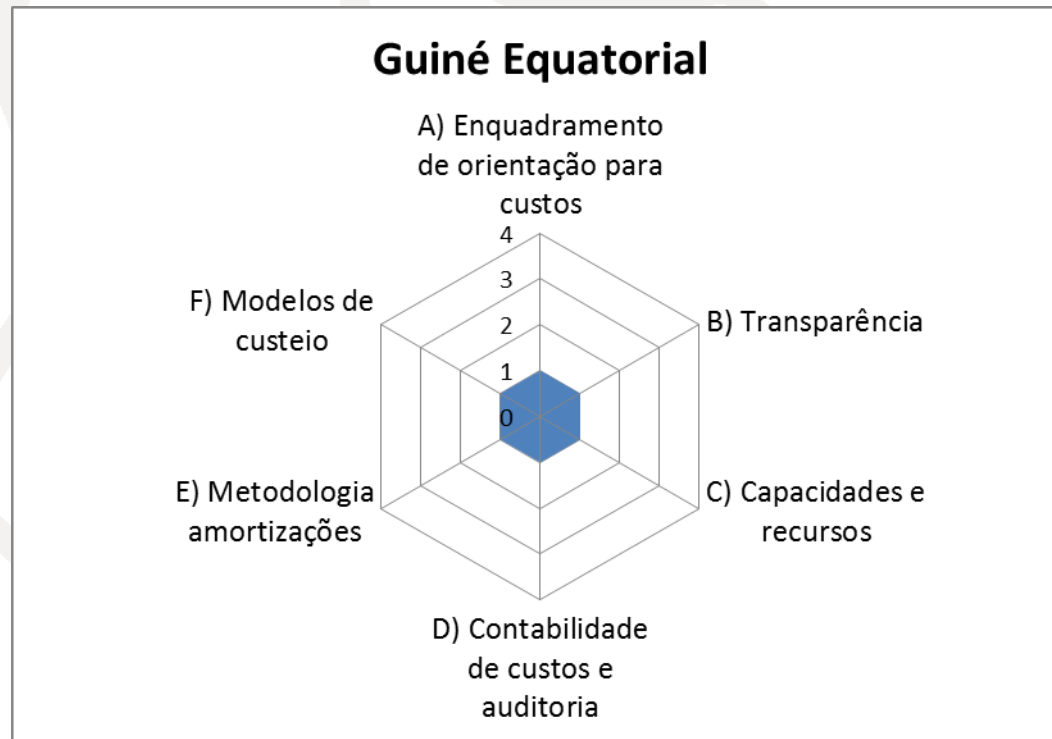


Guiné Bissau - comentários

- Benchmark tem sido utilizado para aferir níveis de preços
- Contabilidade de custos e auditorias regulatórias apenas para operadores identificados com Poder de Mercado Significativo, e suportadas pela Lei

O(s) representante da Guiné Bissau gostaria de adicionar algum comentário?

Guiné Equatorial - síntese

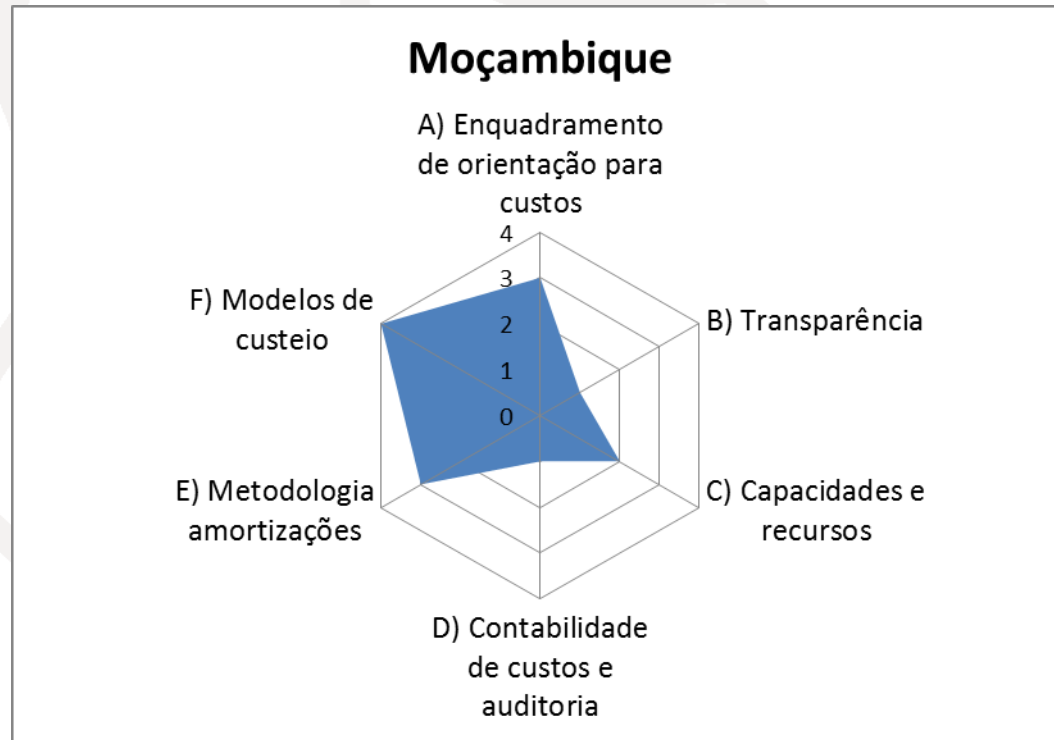


Guiné Equatorial - comentários

- Ainda no processo de decisão sobre que estratégia utilizar (orientação para custos, benchmark, retalho menos, etc.)
- Contabilidade de custos não tem base legal, auditorias regulatórias não estão implementadas
- Embora planeado, não existe ainda um modelo de custeio devido a pouca capacidade/recursos

O(s) representante da Guiné Equatorial gostaria de adicionar algum comentário?

Moçambique - síntese

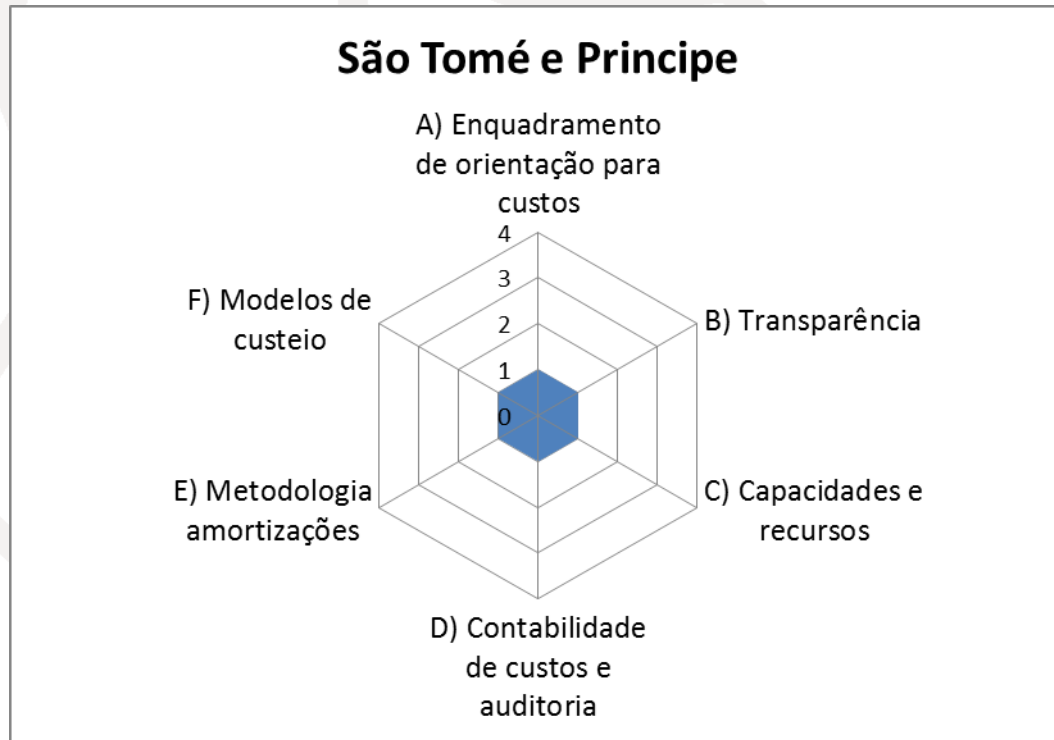


Moçambique - Comentários

- A legislação sectorial em Moçambique permite o controlo de preços das taxas de terminação especificando o uso de custos prospectivos como metodologia de custos mais apropriada (critérios económicos e de eficiência)
- Existe um modelo de custeio (híbrido CILP) mas não se encontra publicado.
- O método de amortização usado são as anuidades
- Contabilidade de custos e auditorias regulatórias são obrigatórias mas não se encontram implementadas

O(s) representante de Moçambique gostaria de adicionar algum comentário?

São Tomé e Príncipe - síntese



São Tomé e Príncipe - comentários

- Operador único (fixo e móvel) portanto a regulação com base nos custos pode não ser relevante. Utiliza-se um tecto de preços previsto na licença
- Contabilidade e auditorias regulatórias são obrigatórias (de acordo com a licença) mas não estão ainda implementadas
- Um modelo de custeio está planeado

O(s) representante de São Tomé e Príncipe gostaria de adicionar algum comentário?

Conclusões

- Algum progresso na definição da base legal para a orientação para custos
- Modelos de custeio já em utilização nalguns países (interconexão e taxas de terminação)
- Ainda muito baseado em dados históricos (custos; amortização linear)
- Em geral existe falta de transparência sendo a razão mais apontada a confidencialidade dos dados.
- Falta de capacidades / recursos aplica-se à generalidade dos casos

